



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Festival de Prêmios do Polo Caruaru

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.010301/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: POLO COMERCIAL DE CARUARU LTDA.

Endereço: PROJETADA 01 S/N Número: S/N Complemento: LOTE GLEBA 1A TERREN O URB SALA SUP NO.

2 O MOD LARANJA Bairro: NOVA CARUARU Município: CARUARU UF: PE CEP:55014-908

CNPJ/MF nº: 05.970.676/0001-21

1.2 - Aderentes:

Razão Social:POLO COMERCIAL DE CARUARU LTDA.Endereço: PROJETADA 01 S/N Número: S/N

Complemento: LOTE GLEBA 1A TERREN O URB SALA SUP NO. 2 O MOD LARANJA Bairro: NOVA

CARUARU Município: CARUARU UF: PE CEP:55014-908

CNPJ/MF nº:05.970.676/0001-21

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

PE

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

28/11/2020 a 07/02/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

28/11/2020 a 07/02/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A cada R\$ 100,00 (cem reais) em notas ou cupons fiscais de compras realizadas nas lojas aderentes a esta promoção comercial, mediante qualquer forma de pagamento, durante o período de 28/11/2020 até as 13h do dia 07/02/2021

O ato da apresentação dos cupons, o saldo remanescente da nota/cupom fiscal que não for múltiplo de R\$ 100,00 (cem reais), poderá ser acumulado para eventuais trocas futuras, para a mesma promoção e trocado por cupom no prazo e forma estabelecidos no regulamento.

Todos os clientes que efetuarem compras no valor de/ou a partir de R\$ 100,00 (cem reais) , nas lojas participantes da promoção do Polo Comercial de Caruaru, com qualquer meio de pagamento , poderão participar da promoção de aniversário do Polo trocando as notas fiscal/cupons fiscais pelo cupom da promoção . Estes poderão ser trocados no quiosque instalado na área de eventos . Os clientes só poderão adquirir os cupons da promoção , no quiosque ,mediante apresentação da nota fiscal/cupom fiscal/ recibo entregue pela loja . As compras à vista, em dinheiro nas lojas dos Microempreendedores Individuais / MEI participantes , no mesmo CPF serão admitidas com a apresentação do recibo de compra identificado com o nome e CPF do consumidor , neste caso, a distribuição de cupom ficará limitado a 5 cupons por CPF pelo período da campanha de prêmio (28/11/20120 a /07/02/2021) .

No cupom os clientes precisam preencher os seguintes dados : Nome , CPF, endereço e telefone .

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual o centro de compras que está sorteando prêmios ?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 07/02/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/11/2020 00:00 a 07/02/2021 13:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 104 , KM 62, Nova Caruaru, NÚMERO: s/n BAIRRO: Nova Caruaru

MUNICÍPIO: Caruaru UF: PE CEP: 55000-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Praça de Eventos

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Refrigerador Continental 370 litros , duplex, na cor preta branca e sistema frost-free R\$ 2.200,00	2.200,00	2.200,00	1
1	Fogão Continental 4 queimadores , mesa de inox, cor branca com acendimento automático	800,00	800,00	2
1	Microondas Panasonic 21litros na cor branca , 700W	500,00	500,00	3
1	Celular Samsung J2 core 16G tela 5	660,00	660,00	4
1	TV 43"samsung FUUL HD smart LED	1.999,00	1.999,00	5
1	Notebook + pacote officeook ASUS Core i3 4GB Tela 15.6 R\$ 2.758,80 R\$ 2.758,80	2.758,80	2.758,80	6
1	Bicicleta Wendy Aro 26 sem marcha R\$ 500,00 R\$ 500,00	500,00	500,00	7
1	01 (uma) Motocicleta 0km Biz 110i, ano fabricação/modelo 2020/2021, injeção eletrônica, tomada 12V, painel digital, câmbio semi-automático, freio CBS (...)	10.300,00	10.300,00	8
5	5 Vales-compra para uso exclusivo no POLO CARUARU.	500,00	2.500,00	9

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
13	22.217,80

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os cupons deverão ser depositados em urna localizada no Polo Comercial de Caruaru, sendo válidos os cupons inseridos na urna até às 13h do dia 07/02/2021 da data de cada apuração, sendo que após esse horário, a urna será lacrada e somente será reaberta durante a realização da respectiva apuração, que será sempre realizada em ato público na sede da promotora, às 15horas do dia 07/02/2021, com amplo acesso ao público.

Todos os cupons depositados na urna da promoção participarão da respectiva apuração. Dessa urna, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontrem cupons devidamente preenchidos e com a resposta correta em igualdade com o número de prêmios a distribuir em cada apuração.

A apuração será realizada por membros do empreendimento que possuem reconhecida capacidade e saber notório relacionado às regras da presente promoção, cuja decisão desses membros será considerada soberana e irrecorrível.

Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão admitidos: a) criação de cadastro em nome de terceiros, salvo para exceção de preenchimento por menor de idade acima previsto; (b) utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica; (c) comprovantes de venda emitidos pela internet , telefones ou correios ; (d) comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período de 28/11/2020 a 07/02/2021, até as 13h; (e) comprovantes de venda de transações realizadas fora do Polo Caruaru; (f) reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais , ou com quaisquer irregularidades , rasuras ou informações não verídicas, as quais, cancelarão os comprovantes de vendas; (g) comprovante de venda rasurados; (h) comprovante de venda relativos ao estacionamento; (i) notas fiscais relativas à aquisição de serviços em estabelecimentos localizados dentro do Polo Caruaru que não tenham aderido à promoção, tais como, bancos e casas lotéricas.

O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de desclassificação, fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos nesta promoção comercial. Caso esta constatação ocorra no ato da apuração, um novo cupom será retirado da urna, até que se encontre um cupom válido com a indicação do ganhador correspondente, sendo que em caso de verificação posterior, a desclassificação acarretará no recolhimento por parte da empresa promotora do valor do prêmio aos cofres da União Federal.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome do contemplado será divulgado no site www.polocaruaru.com.br e rede sociais (instragram, facebook), polocaruaruoficial, do POLO COMERCIAL DE CARUARU para consulta no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da respectiva apuração.

O contato com o contemplado será realizado por meio de ligação telefônica e/ou endereço eletrônico, com base nas informações contidas no cupom, no momento da comunicação, o empreendimento informará o contemplado os

procedimentos necessários para o recebimento do prêmio.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues ao respectivo contemplado no POLO COMERCIAL DE CARUARU, localizado na Rodovia BR 104, Km 62, Caruaru -PE, em data e horário a ser combinado com o contemplado em até 30 (trinta) dias a contar da data da respectiva apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º.

Para a entrega do prêmio, o ganhador deverá apresentar documentação comprobatória original e cópia autenticada do RG/CNH, CPF e cópia e original do comprovante de residência. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros.

O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado e será entregue com frete, emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório e IPVA quitados. Não sendo permitida a retirada/recebimento do prêmio por terceiros.

Conforme anexo VIII da Portaria MF 41, de 2008, no envio do RG CPF do ganhador, na fase de prestação de contas, para as premiações ganhas acima de R\$ 10.000,00, inclusive as cópias precisam ser autenticadas em cartório.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.

QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS VALOR UNITÁRIO

Refrigerador Continental 370 litros , duplex, na cor preta branca e sistema frost-free R\$ 2.200,00

Fogão Continental 4 queimadores , mesa de inox, cor branca com acendimento automático R\$ 800,00

Microondas Panasonic 21litros na cor branca , 700W R\$ 500,00

Celular Samsung J2 core 16G tela 5 R\$ 660,00

TV 43"samsung FUUL HD smart LED R\$ 1.999,00

Notebook + pacote officeook ASUS Core i3 4GB Tela 15.6 R\$ 2.758,80

Bicicleta Wendy Aro 26 sem marcha R\$ 500,00

01 (uma) Motocicleta 0km Biz 110i, ano fabricação/modelo 2020/2021, injeção eletrônica, tomada 12V, painel digital, câmbio semi-automático, freio CBS (...) R\$ 10.300,00

5 Vales-compra de R\$ 500,00 para uso exclusivo no POLO CARUARU. totalizando R\$ 2.500,00

TOTAL DOS PRÊMIOS : R\$ 22.217,80

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Polo Caruaru fará constar em todo material de divulgação da campanha o número do certificado promovido pela SEAE/Ministério da Fazenda , de forma clara e precisa . O prêmio deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado . A prestação de contas , após o encerramento da promoção , deverá ser encaminhada a SEAE dentro do prazo legal estabelecido na portaria nº41 , de 2008 , sob pena de descumprimento do plano de operação .

Conforme o disposto no art 70 , inciso 1º , b, da lei nº 11.196, de 21/11/05 , a empresa promotora recolherá 20% de IRP sobre o valor dos prêmios , até o 3º dia útil, subsequente ao decênio de ocorrência dos fatos geradores, através do DARF, recolhida na rede bancária com o código 0916.

A responsabilidade da prestação de contas será através do representante da empresa requerente . Fica desde já eleito o foro da comarca de Caruaru - PE , para a solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção .

Para esclarecimentos adicionais , poderá ser consultado no site do Polo Caruaru ou através do telefone (081) 37275000.

A promoção fica limitada por seu prazo de duração .

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 09/11/2020 às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador CMT.JXY.YRP